



## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

**Processo Licitatório:** 9/2019-005-PMGP  
**Modalidade:** Pregão Presencial – SRP  
**Requerentes:** Secretaria Municipal de Saúde.

Tratam os autos de Processo Licitatório – Pregão Presencial, objetivando a contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para prestarem serviços de locação de equipamentos para o sistema de digitalização, gerenciamento e distribuição de imagens dos exames de raio-x, visualizadores locais, impressão de exames de raio-x em papel específico, locação de software para emissão e gestão de laudos e ECG e custos operacionais no Hospital Municipal de Goianésia do Pará, com fundamento na Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 considerando-se os princípios basilares da administração pública.

### DO CONTROLE INTERNO

As finalidades do controle interno, dentre outras competências, de acordo com o Art. 70 da CF/88 a Lei Municipal nº 600/2014 e os Arts. 94, 95, 96 do RI/TCM/PA Ato nº 18/2017 é “realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia”.

Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

### DO OBJETO

**Objeto:** objetivando a contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para prestarem serviços de locação de equipamentos para o sistema de digitalização, gerenciamento e distribuição de imagens dos exames de raio-x, visualizadores locais, impressão de exames de raio-x em papel específico, locação de software para emissão e gestão de laudos e ECG e custos operacionais no Hospital Municipal de Goianésia do Pará.



## DA ANÁLISE DO PROCESSO

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, ao Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo: Menor preço por item, objetivando a contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para prestarem serviços de locação de equipamentos para o sistema de digitalização, gerenciamento e distribuição de imagens dos exames de raio-x, visualizadores locais, impressão de exames de raio-x em papel específico, locação de software para emissão e gestão de laudos e ECG e custos operacionais no Hospital Municipal de Goianésia do Pará. O que passa a analisar:

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 10.520/02 que dispões sobre modalidade de licitação denominada Pregão, bem como a Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade.

Os exames dos atos realizados na fase interna encontram-se especificados no parecer inicial deste processo licitatório cuja análise foi realizada dos procedimentos constantes das páginas de números 001 a 079 do mesmo, porém, a presente análise foi elaborada no processo como um todo, com atenção voltada a fase externa, compreendendo a avaliação do que segue constante das páginas de números 0001 à 0548 como adiante demonstrado:

- a) Consta nos autos requerimento, porém a justificativa de necessidade da contratação encontra-se unificada no termo de referência;
- b) Consta nos autos o termo de referência;
- c) Foi realizada pesquisa de preços;
- d) Consta nos autos comprovação de dotação orçamentária ou planilha orçamentária;
- e) Consta nos autos Portaria de designação da comissão de licitação;
- f) Consta nos autos a portaria de designação do pregoeiro;
- g) O procedimento licitatório foi devidamente autuado;
- h) Consta nos autos minuta de edital com respectivos anexos;
- i) Consta Parecer Técnico Jurídico de nº 015/2020/PROGEM/LIC/PMGP sob minuta de edital e seus anexos;
- j) O edital está devidamente publicado;
- k) Consta nos autos a proposta comercial via original das empresas cadastradas para este certame.
- l) Os documentos de habilitação foram apresentados devidamente nos termos do Ato Convocatório;
- m) A ata relata todas as ocorrências do certame e está assinada pelo pregoeiro e membros da CPL;
- n) Foram observados nos autos recursos. Os memos foram encaminhados ao setor técnico que resultou no parecer jurídico de nº 056/2020/PROGEM/LIC/PMGP;
- o) Houve decisão proferida pela autoridade competente, a qual, embasada pelo referido respaldo técnico, não foi acatada.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE INTERNO - COGECI




- p) Existe termo de Adjudicação aos vencedores do certame, proferida pela autoridade competente;
- q) Consta nos autos Parecer Técnico Jurídico, voltado ao processo como um todo, de caráter Conclusivo, de nº056/2020/PROGEM/LIC/PMGP;
- r) Há termo de Homologação assinado pela autoridade competente;
- s) Os contratos encontram-se devidamente assinados e publicados, assim como seus extratos na forma da lei;

### CONCLUSÃO

O exame dos atos realizados nas fases internas e externas do processo licitatório demonstrou que foram cumpridas todas as determinações vigentes, portanto, ainda considerando a legalidade através do parecer técnico jurídico conclusivo nº056/2020/PROGEM/LIC/PMGP, esta Coordenadoria Geral de Controle Interno **OPINA PELA REGULARIDADE DO REFERIDO PROCESSO.**

É o parecer. Salvo melhor entendimento.

Goianésia do Pará, 13 de maio de 2020.

  
Josafa Moreira Alves  
Controlador Geral Interno  
Portaria 0011/2017-PMGP